



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 226/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E O SRA KELSILENE DE ARAUJO SARAIVA LIMA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.102/2018, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF n.º 063.467.426-98, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **KELSILENE DE ARAUJO SARAIVA LIMA**, Carteira de Identidade n.º M5542167 e CPF n.º 807.105.496-87, com domicílio na Rua Imperatriz Leopoldina n.º 421, Bairro: Pousada Del Rey, Santa Luzia – MG, telefone: (31)3637-6864, doravante denominada **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2020, Dispensa de Licitação 049/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula sexta do contrato n.º 226/2020, reajuste de 10,421830% ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período de Setembro/2020 a Agosto/2021.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 12 de novembro de 2021 até 11 de novembro de 2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguintes dotação orçamentária:

15.452.2001 2117 MANUT. DA SUPERINT. DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE: 100

FICHA: 1041

CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$839,00** (oitocentos e trinta e

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

nove reais), será acrescido **R\$ 87,44** (oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavo) ao valor mensal do aluguel, referente ao reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$926,44** (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) e o valor global do contrato será **R\$11.117,28** (onze mil, cento e dezessete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 29 de Outubro de 2021.

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742
698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2021.11.03 10:21:00
-03'00'

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras



KELSILENE DE ARAUJO SARAIVA LIMA
Locador

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____